



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 486/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 10 de setembro de 2025.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006199/2025-48, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, à servidora VERA BEATRIZ MARTINS BARCELAR, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1167437, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, contados a partir de 28/08/2025.

Art. 2º Laudo válido até 23/02/2026, totalizando 180 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 10/09/2025 12:22)*

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.006199/2025-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 486, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/09/2025 e o código de verificação: 3c3b93a5cf